

RESOLUÇÃO N.º 601/2017 – CEAS/MG

Dispõe sobre o Plano de Aplicação de recursos referentes ao Cofinanciamento das ações estratégicas do PETI.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 224ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de recursos, no valor total de R\$ 2.112.187,68, referentes ao Cofinanciamento das ações estratégicas do PETI, conforme descrição abaixo:

I - Bloco I – Recursos Humanos: Não se aplica;

II - Bloco II– Capacitação: Outras ações referentes à capacitação, no total: R\$ 677.720,43:

a) Despesa contratada com recursos repassados até maio (saldo): R\$ 106.634,74

b) Despesa a contratar com recursos serem repassados até dezembro/2017: R\$ 571.085,69

III - Bloco III – Infraestrutura: Não se aplica;

IV - Bloco IV – Contratação de serviços:

a) Produção de materiais como: cartazes, folder, cartilhas, no total: R\$ 3.336,00:

1) Despesa contratada com recursos repassados até maio (saldo): R\$ 3.336,00

2) Despesa a contratar com recursos serem repassados até dezembro/2017: R\$ 0,00

b) Outras ações referentes à Contratação de Serviços, no total R\$ 1.411.131,25:

1. Despesa contratada com recursos repassados até maio (saldo): R\$ 1.136.905,00

2. Despesa a contratar com recursos serem repassados até dezembro/2017: R\$ 274.226,25

V - Bloco V – Outras Ações: Pagamento de diárias para realização de ações de apoio técnico aos municípios com maior incidência de trabalho infantil, no total R\$ 20.000,00

a) Despesa contratada com recursos repassados até maio (saldo): R\$ 0,00

b) Despesa a contratar com recursos serem repassados até dezembro/2017: R\$ 20.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social